INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Sudeste de Minas Gerais
Campus Barbacena

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**IF SUDESTE MG – CÂMPUS BARBACENA**
Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG
Tel: (32) 3693-8600

# RESOLUÇÃO Nº 003/2013, de 21 de junho de 2013.

O Presidente do Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Barbacena, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a reunião ordinária do Conselho de Câmpus realizada no dia 21 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a REOFERTA do Curso Técnico em Alimentação Escolar do Programa Profuncionário, na modalidade do Ensino a Distância;

Art. 2º – Ratificar a permanência da servidora Renata de Souza Ferreira, como Coordenadora do Curso;

Art. 3º – O curso será ofertado nos polos de Barbacena, Juiz de Fora, Muriaé e Carangola.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

José Alexandrino Filho
Diretor-Geral/Portaria nº 500, de 21/05/2013
PROF. JOSÉ ALEXANDRINO FILHO
Diretor Geral
IF Sudeste MG Campus Barbacena
Portaria D.O.U nº 500 de 21/05/2013